

Epidemia de cólera no sertão cearense:

cotidiano, trajetória e sociedade¹

Mayara de Almeida Lemos

Mestre em História e Culturas pela Universidade Estadual do Ceará

maylemos3000@yahoo.com.br

Resumo

Este trabalho pretende analisar o desenrolar da epidemia de cólera na região do sertão central cearense, nos anos de 1862 e 1863. Aguardado desde 1855, quando fez sua primeira aparição no Brasil, o cólera despertou temores, vitimou inúmeras pessoas, mas o momento também foi alvo de disputas entre profissionais das artes de curar e partidos políticos. Ao abordar a trajetória da doença procuramos vislumbrar os caminhos percorridos, as solicitações feitas ao Governo, bem como as respostas fornecidas em forma de recursos e sua distribuição aos devidos destinatários.

Abstract

This work intends to analyze the evolution of the cholera epidemic in the central sertão region of Ceará in the years 1862 and 1863. Feared since 1855, when it first appeared in Brazil, cholera aroused terror and victimized countless people; the epidemic was also the subject of disputes between healing arts professionals and political parties. When we approach the path of the disease, we seek to glimpse its development, the requests made to the Government, as well as the responses provided in the form of resources and their distribution to the appropriate recipients.

¹ Este artigo é uma adaptação da dissertação de mestrado intitulada *O terror se apoderou de todos: os caminhos da epidemia de cólera em Quixeramobim (1862-1863)*.

O núcleo urbano da sede de Quixeramobim se formou ao redor da capela, do curral e da casa-grande fazendeira de Antonio Dias Ferreira. A capela deu lugar à Igreja Matriz e “em seu derredor fixaram-se as primeiras famílias e ergueram-se as primeiras casas” (Câmara, 1970, 57). A economia da Vila era sustentada pelo comércio de gado vacum, e essa tendência persistiu durante o século XIX, conforme podemos perceber no relato a seguir:

Aires do Casal, o pai da geografia brasileira, na sua famosa *Corografia Brasileira*, de 1817, dá de Quixeramobim esta sucinta descrição -: ‘ Campo Maior de Quixeramoby, vila considerável, abundante e ornada com uma magnífica Igreja Matriz da invocação de S. Antonio, fica perto de quarenta léguas ao meio de Aracati, na margem do rio que lhe deu o apelido, e em cujas adjacências se cria muito gado, principal riqueza dos seus habitantes’ (Câmara, 1970, 54).

Na segunda metade do século XIX, o território da cidade havia diminuído em virtude do desmembramento de Canindé, em 1846, e Maria Pereira (Mombaça), em 1851. Quando o cólera atingiu o Ceará de forma epidêmica, nos anos de 1862 e 1863, os povoados Boa Viagem e Quixadá - que viriam a ser emancipados em 1864 e 1870, respectivamente -, ainda compunham o território de Quixeramobim, por esse motivo trabalhamos com fontes que tratam das três localidades.

Inicialmente, circularam rumores acerca da epidemia de cólera que se avizinhava. Em maio, a epidemia tornou-se realidade. Para combatê-la, os preparativos que haviam sido tomados em 1855, quando o cólera fez sua primeira aparição em solo brasileiro, foram retomados em Quixeramobim: organização de Comissões de Socorros, instalação de enfermarias, distribuição de ambulâncias com medicamentos, contratação de médicos e demais profissionais necessários para a cura e sepultamento dos que viriam

a ser vitimados pela doença. Tinha início mais uma batalha pela vida travada em meio ao sertão cearense.

Os primeiros casos de cólera no município de Quixeramobim parecem ter se manifestado em 29 de abril de 1862. Em 06 de maio, já havia cinco acometidos e dois mortos. Em 04 de julho de 1862, o Vigário de Quixeramobim, Pe. Antonio Pinto de Mendonça, informou, em correspondência reproduzida no periódico *Gazeta Oficial*, o surgimento da epidemia de cólera na referida cidade no dia 24 de junho do mesmo ano. No intervalo compreendido entre a manifestação dos primeiros casos de cólera na sede do município e a escrita da correspondência, 49 pessoas haviam falecido vitimadas pela doença, “entre as quaes varias pessoas principaes”. Ainda conforme o Vigário, o cólera em seus primeiros dez dias se manifestou intensamente e entre os “acometidos da peste” estavam também as “pessoas principaes” (*Gazeta Oficial*, 16.07.1862, 03).

Ao que as fontes indicam, o período inicial da doença em Quixeramobim foi bastante violento: “cartas de 28 do passado” [junho] afirmavam “que o cólera afinal manifestou-se alli no dia 24 com intensidade e malignidade, de sorte que de 10 pessoas que em dois dias forão atacadas nem uma escapou”, apesar dos esforços do Dr. Mendes e do Cirurgião Mattos (*O Cearense*, 08.07.1862, 03).

O medo de contrair a doença, apesar de combatido nos discursos médicos, provavelmente era algo difícil de evitar em meio a este cenário em que várias pessoas adoeciam em curtos espaços de tempo e poucas sobreviviam. O próprio Pe. Antonio Pinto de Mendonça achava-se “bem receioso”, porque em sua casa havia cinco escravos doentes e, além disso, era o único padre disponível para realizar confissões e ministrar

os sacramentos, pois os demais se encontravam enfermos.

A procura pelos sacramentos gerou, conforme o citado padre, um “trabalho imenso” com confissões, especialmente nos dias 29 e 30 de junho, quando “o mal grassou d’hum modo o mais assustador, não dando de vida aos acometidos mais de 8 a 12 horas”. Por temor de morrer sem a devida preparação, mesmo não estando doentes, algumas pessoas requisitavam os sacramentos da Igreja “a ponto, de se confessar e sacramentar qualquer pessoa, que he atacada, por que quase todos tem morrido; todos esperão ter igual sorte” (O Cearense, 08.07.1862, 03).

Além dos padres, o cirurgião responsável pelo tratamento dos coléricos em Quixeramobim também havia sido acometido. O Cirurgião Mattos foi afetado apenas cinco dias após os primeiros casos. Logo, a responsabilidade pelo tratamento dos indigentes, ficou a cargo do Dr. Antônio Mendes da Cruz Guimarães, médico contratado pela Comissão, que atuou em vários municípios da Província do Ceará.

O cotidiano da cidade girava em torno das preocupações com a epidemia. Nas palavras do Vigário, “não é possível descrever com exactidão a tristissima e medonha scena porque estamos passando. Não tinha ainda sido testemunha d’uma semelhante calamidade”. A velocidade com que os óbitos ocorriam deixara a população sobressaltada: “o terror se tem apoderado de toda a Cidade”. O número de acometidos era estimado, pelo mesmo, em aproximadamente 120 pessoas, e o prejuízo em virtude da desorganização dos negócios estava “por perto de 5 por %” (Relatório, 05.05.1862, 04).

Em 19 de julho, outra notícia acerca do andamento do cólera em Quixeramobim informou que a mortalidade havia subido a cerca de

87 pessoas “e era attribuida em parte ao pouco cuidado dos doentes em procurarem os remédios a tempo, acontecendo que outros não guardavão a dieta prescripta, e muitos recahiam”. Além da epidemia de cólera, “verificavam-se vários casos de febre typhoyde e de bexigas, sendo estas benignas”, constituindo o quadro nosológico local (Gazeta Official, 19.07.1862, 03). A postura de responsabilização dos doentes pelo próprio estado de saúde sugere o posicionamento a favor dos médicos, e da medicina, como forma legítima de assegurar a cura dos coléricos, porém em outras ocasiões o mesmo discurso foi utilizado como forma de defender o Presidente da Província de acusações feitas por membros do partido opositor, o Conservador.

Atendendo à solicitação feita pela Comissão de Socorros de Quixeramobim, o então Presidente da Província autorizou que se fizessem despesas até o valor de 600\$000 com alimentos e outros itens necessários aos indigentes acometidos pelo cólera, ressaltando que tal quantia deveria ser usada com economia, ou seja, sem desperdícios. As Comissões estavam autorizadas ainda a contrair empréstimos com as pessoas mais abastadas, no valor que se fizesse necessário (Gazeta Official, 23.07.1862, 03).

A partir do dia 21 de julho a doença voltou a se manifestar em larga escala. Calculava-se em torno de 400 enfermos e 99 falecidos (Gazeta Official, 02.08.1862, 03).

A Câmara Municipal foi informada, por ofício do Presidente Figueiredo Junior, que mais dois médicos seriam enviados para socorrer a população: o Dr. Thomaz Wright Hall e o Dr. Januário Manoel da Silva (APEC, 22.07.1862).

Em 09 de agosto, a Gazeta informou a extinção da epidemia na cidade, mas seus arrabaldes começavam a ser invadidos, “contando-

-se já 11 victimas”. Seguindo a trajetória geográfica da doença pelo território do Município, o Dr. Januário se dirigiu para Bom Sucesso, localidade situada na zona rural (Gazeta Oficial, 09.08.1862, 03).

Em Quixadá, estavam ocorrendo casos de colerina, versão do cólera considerada mais branda (Gazeta Oficial, 16.08.1862, 02). Em comunicado, ao Presidente da Província, a Comissão de Quixadá informou que “bem ou mal”, os coléricos foram tratados em suas próprias residências e das formas que eram possíveis, tendo em vista as limitações provenientes da ausência de médicos. Não há menção à atuação de outros profissionais das artes de curar. Ao que parece a responsabilidade pela administração dos medicamentos recaiu sobre leigos, provavelmente instruídos sobre a forma adequada de ministrar os cuidados aos coléricos.

A Comissão de Socorros de Quixeramobim, em 20 de agosto de 1862, informou que a epidemia estava extinta. Com isto, o Presidente determinou o desligamento dos médicos contratados pelo governo para curar os indigentes.

Em outubro do mesmo ano, o Subdelegado de Polícia de Boa Viagem – que também era subordinada à Comissão de Socorros de Quixeramobim - Antonio Procópio Ribeiro Leitão, informou ao Presidente o ressurgimento de casos, com seis vítimas fatais em um curto espaço de tempo, tendo perecido sem tratamento, pois a localidade encontrava-se completamente desprovida de recursos “por que a única peça que nos socorre em cauzas taes é o Senhor Tenente José Ignacio de Souza Pinheiro, que não trepida arrostar caridozamente qualquer perigo desta ordem em tempo semelhante”, no entanto, o mesmo não dispunha de medicamentos para fornecer os tratamentos adequados. Além da ausência de socorros materiais, a população desse distrito es-

taria morrendo também sem os sacramentos da Igreja: “todos tem morrido sem contrição, por que por ora não tem Capellão aqui, e continuação, por que são pessoas paupérrimas que por si não tem meios que possam chamar um Padre ao lugar affectado”. Através desta comunicação o Subdelegado almejava conseguir no mínimo “uma ambulância para acudir” aqueles que se encontravam enfermos (APEC, 27.10.1862).

Neste mesmo mês, foram remetidos mais 30 cobertores para os enfermos da povoação de Quixadá e a doença se manifestou ainda na Serra do Estevão, localidade próxima. Como não havia mais médicos contratados pelo governo para atender aos coléricos, exceto o Cirurgião Mattos, residente em Quixeramobim, o cidadão Manoel de Sousa Marfim, que já havia prestado seus serviços aos indigentes de São Bernardo, foi engajado para exercer as funções relativas ao tratamento dos que fossem acometidos (Gazeta Oficial, 01.10.1862, 01).

Além da Serra do Estevão, casos de cólera estavam se manifestando também na localidade de Ipueiras, onde, até o dia 16 de setembro, três pessoas faleceram e dez estavam acometidas. Em 13 de outubro, já eram 21 mortos e mais de 60 acometidos. Ao final do mesmo mês, surgiram casos nas localidades Olho d’água e Várzea Formosa se reaproximando da sede do município (Gazeta Oficial, 15.11.1862, 03). O Sr. Marfim esteve contratado para cuidar dos coléricos residentes nestas localidades até seis de novembro de 1862 (Gazeta Oficial, 19.11.1862, 02).

No ano seguinte uma correspondência, proveniente de Quixeramobim, veiculava a informação de que a cidade ainda apresentava casos de cólera e encontrava-se atingida pela seca, além disso, várias pessoas estavam morrendo desamparadas (O Cearense, 30.01.1863, 01).

A doença percorreu as estradas que ligavam a sede de Quixeramobim a seus distritos e a outros municípios, em períodos de intervalos e surtos, despertando receio antes mesmo de se manifestar. Bastava a existência de boatos sobre o surgimento de casos para que a população temesse a chegada da doença.

Quixadá era, então, uma povoação pertencente ao município de Quixeramobim e possuía sua própria Comissão de Socorros constituída pelo Pe. Cláudio Farias e membros das famílias fazendeiras de destaque da região, em especial, os Lemos e os Queiroz.

No mês de junho, a Comissão de Quixadá relatou ao presidente que a povoação encontrava-se sem remédios, apenas haviam recebido panfletos explicando como tratar os sintomas. Além de não existirem medicamentos na povoação, também não havia nenhuma pessoa que se dispusesse para ir à Fortaleza, capital da Província, buscá-los. Conforme a mesma Comissão, a causa para tal recusa era o “temor da peste” e “por dinheiro nenhum” encontrava-se pessoas disponíveis para tal tarefa. Mesmo que houvesse remédios “nem ao menos temos aqui curiosos que possam aplicar os remédios homeopáticos remetidos por esse Governo”. Tendo solicitado um dos dois médicos que estavam em Quixeramobim para atender a um acometido residente na localidade Tiro, não obtiveram resposta. Acreditando que caso algum médico de Quixeramobim se dirigisse à Quixadá, seria apenas de passagem, a Comissão de Quixadá solicitou a contratação de um médico ou de algum outro profissional que pudesse ministrar os cuidados aos coléricos (APEC, 28.06.1862).

Em virtude da ocorrência de uma epidemia qualquer pessoa minimamente curiosa ou inteligente seria considerada eficaz para ministrar os medicamentos aos coléricos, apesar do

momento de medicalização pelo qual passava o país, a excepcionalidade da situação não permitia a exclusividade da atuação dos médicos, até porque eram raros.

Apesar da aproximação da doença e dos pedidos de auxílio remetidos pela Comissão, o mês de julho do ano citado chegou sem que a povoação de Quixadá estivesse preparada para lidar com a tal enfermidade. Estando cercada por “tão terrível flagelo”, a referida povoação “ainda não tem caça de enfermaria designada por não haver um só prédio devoluto que possa servir”. A única coisa que já estava pronta para o caso da ocorrência da epidemia era o local de sepultamento, em “um lugar remoto” (APEC, 05.07.1862).

Para atender à solicitação feita pela Comissão de Quixadá, o Presidente Figueiredo Junior determinou que os recursos deveriam ser adquiridos através da colaboração da Comissão de Socorros de Quixeramobim. Para atender aos coléricos foram contratados os serviços de um leigo que “por acaso” estava em viagem por Quixadá. Era o “hábil e inteligente Snr. Manoel de Souza Marfim, morador na Cidade do Aracaty e que tem curado e ajudado a curar este mal na cidade de Russas, e Quixeramobim, como consta de um documento” (APEC, 22.07.1862).

Apesar de enquadrado no rol de curiosos que atuavam mais por experiência prática do que acadêmica, Manoel de Souza Marfim contava com referências de bom trabalho em outros municípios, no entanto, para contratá-lo a Comissão de Quixadá necessitava da autorização do Governo da Província, que estaria livre inclusive para determinar o valor das diárias a que o referido cidadão teria direito em retribuição pelo tratamento dos coléricos. As atribuições do Sr. Marfim seriam “medicar os atacados do mal e dar as providências necessárias” relativas ao tratamento e também aos sepultamentos.

Além da ausência de recursos e medicamentos, a realização dos sepultamentos das vítimas fatais da doença também estava comprometida, pois “já não se acha por dinheiro nenhum quem faça esse serviço” (APEC, 22.07.1862). Tal recusa pode ser justificada pelo temor da aquisição da doença, não faltando na historiografia sobre o cólera em outras províncias brasileiras, e em outros países, relatos sobre a recusa da população em prestar este serviço de solidariedade humana. Recusa, aliás, compreensível.

Com a desorganização dos rituais funerários, verificada em períodos epidêmicos, a afeição era substituída em grande parte pelo medo da morte. Consequentemente, evitava-se o contato com os cadáveres dos coléricos. Quanto aos familiares, em alguns casos, as famílias estavam com vários membros enfermos, assim a única possibilidade de enterro ficava a cargo dos carregadores de defuntos. Afirmando ter ocorrido na Serra do Estevão casos de corpos insepultos por mais de 24 horas, a Comissão de Quixadá solicitou ao Presidente o envio de “ao menos quatro praças para darem sepultura aos cadáveres” (APEC, 28.09.1862).

Em outubro de 1862, o cólera continuou se espalhando nas proximidades de Quixadá. A doença seguia seu caminho através da locomoção das pessoas pelo território.

Os coléricos da Lapa e proximidades estavam sendo tratados em um hospital montado em Riacho do Meio, sob a responsabilidade do Sr. Marfim. Dos 56 coléricos recebidos para tratamento, 15 haviam falecido e os demais permaneciam sob cuidados, por isso o curandeiro não poderia se deslocar para atender aos acometidos de Ipueiras (APEC, 28.09.1862).

Vivendo distante da sede do município de Quixeramobim, sob os cuidados de um curan-

deiro, estava a “porção de miseráveis” residentes em Lapa. Era sempre em nome dos miseráveis, pobres, indigentes, que os membros de ambas as comissões se dirigiam ao Presidente Figueiredo Junior. Recursos eram solicitados “a fim de que se possa cortar a marcha de tão terrível peste”. Ipueiras também era descrito como um local “muito habitado e de muita pobreza” e a população era apresentada nas fontes analisadas sempre como incapaz de promover o próprio tratamento.

Os documentos produzidos pelas Comissões não citam as experiências populares, de quais sistemas de cura eram adeptos, tal ausência de registro pode indicar o desprezo por parte do poder público e administrativo local pelas práticas de cura populares. É plausível questionar se tal ausência seria apenas uma forma de desaprovar e perceber como superstições os costumes populares, ou se também eles, homens pretensamente adeptos de um discurso científico com propagação nacional buscavam não manifestar qualquer traço de simpatia por tais concepções populares - mesmo que também fossem adeptos delas -, almejando com essa atitude um reconhecimento favorável diante das autoridades do Governo da Província, mostrando-se alinhados aos ideais médicos e higiênicos que partiam da Inspetoria de Higiene Pública do Ceará.

Conforme a análise dos Códigos de Posturas de Quixeramobim de 1860, a saúde pública foi objeto de três artigos, os quais demonstram a preocupação com a regulamentação do exercício das profissões dedicadas à cura:

Art. 11. Ninguém poderá exercer neste município a profissão de medico, cirurgia e boticário, sem que se tenha registrado seus títulos ou cartas na camara municipal os infratores serão multados em quinze mil réis.

Art. 12. Além do que prescreve o artigo antecedente, aquelle que quizer abrir botica, e manipular

remédios, deverá tirar licença da camara, sob pena de incorrer na multa do artigo antecedente.

Art. 13. A applicação e preparação de remédios por pessoas que não forem profissionaes, só será admissivel quando em caso de necessidade a camara providenciar neste sentido, e a pessoa que o fizer em contravenção deste artigo, será multada em 30 mil réis. (Oliveira, 2009, 466)

O valor das multas demonstra o quão importante eram considerados a regulamentação e o controle do exercício das práticas de cura. Todavia, em virtude da escassez de profissionais, e “em caso de necessidade”, os cuidados em saúde poderiam ser ministrados por “não profissionais”, pessoas sem formação acadêmica, mas com experiência adquirida na prática.

Para Regina Xavier (2003, 340), a relação entre os curandeiros e a população de Campinas, no caso por ela estudado, era pautada na “identidade e solidariedade que passavam pelas experiências que tinham em comum e pela sua condição social. Tal identificação abria maiores possibilidades de comunicação”.

Outro fato que pode haver contribuído para a Comissão de Socorros de Quixadá haver optado por permanecer com os serviços do curandeiro Marfim, mesmo após o Presidente da Província haver sugerido a contratação do Cirurgião Mattos, é a forma como se deu a atuação do Cirurgião na localidade Quati, de que nos fala o Vigário Antonio Pinto de Mendonça:

Pelo peso de tão grande maquina o homem incansável se moveo do seu lugar, e foi ao Quati; mas chegando ali, apeou-se em casa do Sr. Francisco Pereira, onde não havia doente algum, e deo as suas ordens sem se dignar a ver os doentes, não por medo, que nunca teve, mas porque tem horror a moléstia, e em ver as sepulturas, nem providenciar sobre ellas, partio sem perda de tempo para S. Caetano a casa do Sr. Francisco de Brito Pereira Alvarenga, para onde determinou, qua algumas pessoas do Quati o procu-

rassem; mas quando estas lá chegarão, era uma vez; já o homem incansavel e de grandes serviços tinha voltado para esta cidade, onde chegou triumphante, repetindo as palavras de Cezar beni, vidi vinci. Mas com pouca demora se soube de tudo, o nosso homem emmudecia quando se fallava de Quati. (O Cearense, 09.12.1862, 03).

Este trecho faz parte de uma longa carta publicada no periódico O Cearense (órgão do Partido Liberal) através da qual o citado Vigário se defende de acusações feitas pelo Cirurgião no jornal Pedro II (representante do Partido Conservador). Segundo o clérigo, diante dos boatos de que o cólera havia reaparecido em Quati, o Cirurgião havia sido instado a comparecer a este lugar e distribuir os medicamentos, acompanhar o tratamento dos que fossem acometidos e examinar o estado das sepulturas das vítimas fatais do cólera, porém, o mesmo recusou-se a desempenhar tais atribuições. Somente após a ameaça feita pelo delegado, Cordolino Barbosa Cordeiro, de que se o Cirurgião não fosse ao Quati o caso seria levado ao conhecimento do Presidente da Província, este resolveu cumprir a determinação, mas demorou um curto espaço de tempo na localidade, retornando em seguida para Quixeramobim.

Em novembro de 1862, as diárias a serem pagas ao Sr. Marfim ainda não haviam sido definidas, apesar da insistência junto à Comissão de Quixadá e repetidas ameaças de interromper o trabalho que vinha executando. Os membros da citada Comissão acreditavam que tal atribuição deveria ser feita pelo Presidente, o qual, por sua vez, repassou a responsabilidade para a Comissão, pedindo-lhes para indicar o valor que julgavam justo para remunerá-lo (APEC, 06.11.1862).

Em resposta ao Presidente da Província a Comissão de Quixadá apontou que o Sr. Marfim exerceu suas atividades por 42 dias e merecia receber a quantia de 20 mil réis. Após analisar

o caso, a Tesouraria da Fazenda decidiu que a quantia era exorbitante, afirmando que a Comissão de Quixeramobim opinou que 10 mil réis seriam suficientes, e resolvendo por fim atribuir o pagamento de 8 mil réis (APEC, 06.11.1862).

A clara desvalorização dos serviços prestados pelo curandeiro diz respeito à sua posição na hierarquia das artes de curar. Apesar de ser considerado capaz de atender aos pobres residentes em áreas distantes da sede de Quixeramobim, o valor que ele deveria receber não poderia se equiparar ao que médicos e cirurgões receberiam.

A questão se prolongou até o ano seguinte e, em janeiro de 1863, a Câmara Municipal de Quixeramobim se posicionou diante de tal assunto. Conforme Francisco de Assis Bezerra de Menezes, José Amaro Fernandes e o Cirurgião Mattos, o Sr. Marfim “trabalhou pelo sistema homeopático no tratamento dos doentes”, porém se omite da responsabilidade quanto à contratação dos serviços do mesmo afirmando que “esta Comissão o não engajou nem cousa alguma lhe prometeu de positivo”. No entanto, o curandeiro estava “consciente que conforme seus serviços havia uma informação ao Governo Provincial, a cuja generosidade ficaria o arbítrio de o recompensar como julgasse de justiça”.

Nesse sentido, é possível perceber o quanto a atuação de Marfim foi desvalorizada, tendo em vista que os médicos contratados pelo Governo recebiam 25 mil réis e o Cirurgião Mattos a de 20 mil réis, portanto, o curandeiro não deveria receber a mesma quantia que ele, já que seus serviços eram considerados de natureza inferior (APEC, 08.01.1863).

Tal processo acerca da atribuição de valor aos serviços ofertados por um leigo nos remete à pesquisa de Ariosvaldo Diniz (2003, 355),

sobre o cólera no Recife, na qual nos deparamos com um interessante personagem: o Pai Manoel ou Doutor Manoel da Costa. Este escravo, curandeiro, foi muito procurado pela população, por ocasião da epidemia de cólera, em 1856, e não demoraram a surgir boatos de que ele realizava curas instantâneas dos coléricos. Nesse período, a população via com desconfiança as práticas dos médicos acadêmicos, dando preferência ao tratamento realizado pelo curandeiro africano, pois desconfiavam de que os médicos pretendiam eliminar as pessoas de cor.

Conforme o autor citado, “temendo um motim popular, caso se proibissem as atividades do curandeiro, o governo provincial autorizou o dito pai Manoel a atender as vítimas do cólera no Hospital da Marinha do Recife”. Porém, apesar de satisfazer a população, tal medida gerou protestos por parte dos representantes da medicina oficial, levando à renúncia de todos os membros da Comissão de Higiene Pública de Pernambuco, os quais consideravam a contratação como um apoio oficial ao curandeiro, que chamavam de “charlatão” (DINIZ, 2003, 356).

Com o falecimento de alguns enfermos que estavam sob os cuidados do Pai Manoel, o governo de Pernambuco encontrou a saída para o impasse: proibiu o curandeiro de fazer uso de seu remédio. Mediante o descumprimento desta determinação o Pai Manoel foi recolhido a uma casa de detenção, despertando a revolta popular que clamava por sua soltura (DINIZ, 2003, 356).

É possível perceber que ambos os curandeiros enfrentaram o repúdio por parte dos representantes da medicina acadêmica. Embora o poder público considerasse a importância de seus serviços, os mesmos eram encarados como inferiores, pensamento predominante na segunda metade dos Oitocentos, vinculado ao processo de legitimação da medicina no Brasil.

O comportamento para com a atuação do médico Dr. Antonio Mendes, foi bastante distinto do que é verificado em relação ao Sr. Manoel Marfim, que aparece com frequência apenas nos ofícios citados anteriormente, pois as notícias veiculadas n'O Cearense dão destaque para o serviço desempenhado pelos médicos – Dr. Januário, Dr. Antonio Mendes, Dr. Thomaz Hall – e ao Cirurgião Mattos, mesmo que de forma pejorativa ao último, na escrita do Vigário Antonio Pinto de Mendonça.

O Dr. Antonio Mendes foi o médico responsabilizado pelo hospital que funcionou na sede de Quixeramobim, instalado através das subscrições feitas por membros da sociedade local. Conforme o Vigário, o hospital possuía apenas “alem de poucas camas, umas camizolas d'algodaozinho, e umas 6 ou 8 baetas” (O Cearense, 09.12.1863,03). Incluindo a enfermaria de Riacho do Meio, também chamada de hospital, temos conhecimento apenas destes dois locais estabelecidos para o tratamento de coléricos na região de Quixeramobim.

Refletir sobre os efeitos de um fenômeno epidêmico para uma cidade constituída por várias fazendas, distantes umas das outras, com habitantes pobres, nos torna, de certa forma, mais próximos de compreender a doença não apenas como fator de morte, mas também de impactos para o cotidiano dos que a enfrentaram e principalmente dos que sobreviveram a ela.

Na segunda metade do século XIX, outras epidemias ocorreram em Quixeramobim, mas o cólera foi aguardado com uma certeza carregada de fatalidades e representações que o descreviam como um castigo divino, desde sua primeira aparição no Brasil, em 1855. A morte por cólera aparece nas fontes como algo temido, que despertava o terror também entre os habitantes do sertão do Ceará.

Aqueles que eram atingidos pela doença deixavam de realizar suas atividades cotidianas, sejam elas de trabalho, lazer, enfim, as preocupações se voltavam para evitar e combater a doença. Para as famílias, ter parentes doentes significava preocupação para com o enfermo e ainda com a possibilidade de aquisição do mal pelos demais habitantes da residência.

Os cuidados a serem ministrados aos coléricos demandavam solicitude constante, especialmente por parte das mulheres, que geralmente são as responsáveis pelo cuidado dos filhos e cônjuges. Fazia-se necessário fornecer medicamentos, preparar a alimentação adequada, promover a higiene do acometido, bem como da roupa de cama e do recinto onde ele se encontrava.

Em março de 1863, os casos de cólera continuavam a acontecer em Quixeramobim e as estatísticas apontavam um total de 230 óbitos para os dois anos. Diante das limitações dessas informações no século XIX, não pretendemos utilizar os dados quantitativos como se corresponderassem fielmente à realidade, pelo contrário, os utilizaremos na tentativa de perceber os períodos em que, possivelmente, a epidemia manifestou-se com maior intensidade.

Nos dizeres de Jacques Revel e Jean-Pierre Peter (1995,144):

A doença é quase sempre um elemento de desorganização e de reorganização social; a esse respeito ela torna frequentemente mais visíveis as articulações essenciais do grupo, as linhas de força e as tensões que o traspassam. O acontecimento mórbido pode, pois, ser o lugar privilegiado de onde melhor observar a significação real de mecanismos administrativos ou de práticas religiosas, as relações entre os poderes, ou a imagem que uma sociedade tem de si mesma.

Compreendendo a doença a partir do

conceito exposto acima, buscamos perceber de que formas o cotidiano local foi alterado durante a manifestação da epidemia. Uma das alterações observadas no cotidiano de Quixeramobim foi localizada através da análise das atas de eleições².

Realizadas no consistório da Igreja Matriz de Santo Antônio de Quixeramobim, as eleições reuniam os membros do Colégio Eleitoral, composto por 49 eleitores, dos quais 38 eram da sede e 11 do distrito Boa Viagem. Foram observadas variações no número de eleitores presentes às eleições nos períodos em que o cólera se manifestou de forma mais intensa. Em 08 de janeiro de 1862, antes do início da epidemia, 48 vereadores compareceram para a eleição destinada a selecionar um candidato a senador, tendo faltado a seção apenas um, o Pe. Claudio Pereira de Farias, por motivo não mencionado na ata. Em 31 de agosto do mesmo ano, na eleição para escolha de deputado provincial, compareceram 19 vereadores e faltaram 30.

Já em 09 de setembro de 1862, na eleição para deputado geral, 49 vereadores compareceram, no entanto, pouco tempo depois, grande número de eleitores faltou à outra eleição: em 21 de setembro, 29 compareceram e 20 faltaram, destes, dois haviam falecido vitimados pelo cólera.

A variação no número de vereadores presentes às eleições coincide com os momentos em que os casos de cólera diminuam ou recrudesciam, pois quando a epidemia manifestava-se de forma mais intensa era comum que as pessoas evitassem o trânsito por locais infectados, além disto, o município era constituído também por várias fazendas, distantes da sede. Ainda podemos considerar os cuidados demandados pelos familiares como fator que impossibilitaria a con-

tinuidade das atividades rotineiras.

Nesse momento de exceção e desorganização dos serviços, as multas aos vereadores faltosos foram perdoadas, “todos forão relevados da multa pelos justos motivos que se apresentarão” nas duas ocasiões em que houve um grande número de faltosos. As atas apresentaram-se de forma reticente acerca dos motivos que levaram ao não comparecimento dos eleitores, porém uma notícia publicada n’O Cearense em 09 de setembro de 1862, informando sobre o resultado das eleições de 31 de agosto em Quixeramobim, afirmou: “Hoje reunio-se o collegio eleitoral, faltando 30 eleitores com medo ainda do cholera”.

A epidemia de cólera deixou um grande número de órfãos e viúvas, que, em muitos casos, ficaram dependentes da caridade alheia. O falecimento de um único membro poderia causar impactos profundos no cotidiano da família, não apenas a nível emocional, mas também organizacional e econômico.

Uma das famílias afetadas foi a do Cel. Antonio Rodrigues da Silva e Sousa, cuja esposa, Anna Joaquina da Silva Câmara, veio a falecer vitimada pelo cólera, aos 23 anos de idade. O Cel. Silva e Sousa, destacou-se como detentor de sólida fortuna em terras, escravos, gado e ouro, mas, aos 38 anos estava viúvo e com sete filhos menores de idade.

Percebendo a doença como um fator biológico, político e social, analisamos os discursos em torno do cólera em Quixeramobim em sua interface com as relações de poder da época. As ações implantadas para combater a doença, socorrer aos pobres, têm um significado que vai além da caridade, enquanto dever social e religioso, e os partidos políticos cearenses não permaneceram neutros nesse momento.

² As cópias das atas eleitorais foram consultadas em: APEC. Setor Cartorial. Livro de Notas de Quixeramobim, n. 36, o qual contém registros de 17.08.1861 a 17.11.1863.

Nos documentos remetidos pela Câmara e pelas Comissões de Socorros de Quixeramobim direcionados ao Presidente, os representantes do poder público local constantemente solicitaram recursos, médicos e até mesmo pessoas para realizar sepultamentos, o que demonstra a escassez e irregularidade na distribuição dos Socorros. Quando foi necessário defender o Presidente de acusações feitas pelo partido opositor, os interesses políticos ganharam destaque, o que aponta como o período epidêmico pode ser usado como moeda de troca.

Enquanto os ofícios trocados entre a cidade e o Governo da Província indicam a demora no envio dos recursos, as passagens rápidas dos médicos pela cidade - onde logo surgiam novos surtos e a população se encontrava desassistida pela medicina oficial -, algumas correspondências publicadas n'O Cearense estampavam exatamente o contrário, enaltecendo a atuação do Presidente Figueiredo Junior e responsabilizando a própria população pelas mortes ocorridas, pela demora em buscar o auxílio médico.

Conforme Tânia Pimenta (2004, 41), no Rio de Janeiro o médico Dr. Peixoto denunciava que os casos de morte por cólera não diminuía porque a população buscava os cuidados médicos tardiamente, “muitos coléricos tinham mais esperança de se curar com automedicação, conselhos de vizinhos e terapeutas não autorizados que com acadêmicos”.

Para Betânia Figueiredo (2008, 69), “apesar de ser o século XIX considerado o século da razão, observamos a utilização de práticas de saúde rotineiras e habituais, adotadas pela tradição secular”, que seriam a preferência pelos partos realizados por parteiras e o uso de chás para curar uma infinidade de problemas de saúde. A autora salienta ainda que mais do que uma tradição, tais preferências “representavam uma

concepção de saúde/doença, do corpo que sofre, de morte/vida, além da credibilidade relativa àqueles que prestavam esses auxílios e serviços”.

Nesse momento a credibilidade de outro personagem também se encontrava em jogo. O Presidente da Província, José Bento da Cunha Figueiredo Junior, membro do Partido Liberal, e sua atuação enquanto provedor responsável pelo envio de recursos às localidades afetadas vinha sofrendo ataques do Partido Conservador através do jornal Pedro II.

No intuito de defender o Presidente, os jornais representantes do Partido Liberal, O Cearense e Gazeta Oficial, publicaram correspondências, provenientes de vários locais, nas quais era exaltada a rapidez com que Figueiredo Junior procedia no envio de médicos, gêneros alimentícios, medicamentos e recursos financeiros, justificando que mais ações não eram possíveis em virtude das limitações econômicas e de profissionais, condições às quais estava sujeito e cuja resolução não dependia dele.

Em 17 de junho, O Cearense destacava em sua página inicial uma defesa ao Presidente, cuja autoria é anônima, afirmando que uma coisa que pode ser censurada na administração do José Bento é a facilidade em aceitar contratos com médicos e curandeiros por quantias fabulosas, porém isto deveria ser relevado tendo em vista que a situação obrigava a gastar o que fosse necessário e a administração da Província estava coagida entre pretensões exageradas e “os clamores das populações atingidas” (O Cearense, 17.06.1862, 01).

Em outra publicação d'O Cearense tem-se a seguinte informação:

achão-se em comissão 36 medicos, cirurgiões, e curandeiros nos pontos atacados do cholera, afora muitos outros empregados subalternos pelas

comissões das localidades. E não obstante diz-se na corte ao governo, e grita-se aqui que a presidência deixou a província ao desamparo sem médicos nem remédios! Diga-se a verdade, que não é por falta de socorros que o mal tem feito estragos, mas sim por que elle zomba de tudo (O Cearense, 29.07.1862, 01)

Assim, o Presidente parecia estar fazendo tudo ao seu alcance para socorrer às localidades atingidas, contratando inclusive curandeiros, porém os boatos que afirmavam o contrário já circulavam inclusive na Corte. Uma das correspondências publicadas a favor do Presidente é a do Vigário Antonio Pinto de Mendonça:

Tenho lido as acusações do Pedro II ao presidente; e confesso-lhe que acho-as destituídas de todo fundamento. Triste cousa é governar em uma quadra semelhante; é preso por ter cão, é preso por não ter cão. O presidente para este município tem dado todas as providencias necessárias, e prestado todos os socorros, que lhe tem sido pedidos, agora mesmo mandou para aqui, mais dois médicos, e ordem para a comissão de socorros gastar o dinheiro que for necessário com dieta e socorros aos indigentes. Se cada um conta da festa conforme lhe vai n'ella, nós aqui só temos motivos para elogiar e agradecer ao presidente. (O Cearense, 05.08.1862, 03)

Assinando como “seu colega, amigo e criado” e rubricando apenas como “Pinto”, o Vigário posicionou-se em defesa do administrador da Província, salientando que no caso de Quixeramobim todas as solicitações estavam sendo atendidas a contento. Todavia, nem sempre as correspondências eram assinadas. Em alguns casos os remetentes utilizavam pseudônimos para poderem expressar livremente suas opiniões sem preocupar-se com retaliações por parte dos adversários.

Identificar a autoria dos textos publicados, especialmente na coluna dos editoriais, é uma tarefa quase infrutífera, pois eram comuns no século XIX as publicações anônimas. Em caso de alguma ação legal contra a publicação

quem respondia eram os tipógrafos e impressores. Se compreender a autoria dos editoriais era complicado, ainda havia as correspondências anônimas remetidas do interior da Província para os jornais da Capital, as quais “eram bem mais aceitas, já que, representando a capital, as opiniões dos próprios jornalistas pareciam ser suficientes”.

Conforme Ana Carla Sabino Fernandes (2006, 60) – referindo-se ao periódico O Cearense -, “as cartas, preferencialmente as dos (e) leitores das comarcas do interior cearense, só tinham acolhida as que demonstrassem empenho em acompanhar, apoiar e participar de questões pertinentes às pautas políticas do partido liberal”. Assim, a “sentinela do deserto”, pseudônimo escolhido por um missivista quixeramobinense, manifestou-se favorável à atuação do Presidente, destacando o desenrolar da epidemia no Município e as consequências, resultantes da forma de proceder do governante citado.

Por aqui todos os habitantes bendizem dia e noite a marcha salvadora do Sr. José Bento, à elle somente é que devemos a salvação de tantas vidas, pois a não serem tão promptas providencias, necessariamente teríamos perecido todos: nossas requisições foram de prompto satisfeitas, dinheiro, medicamentos e medico chegarão a tempo, multiplicou-se nossa coragem, o Dr. Antonio Mendes dedicado, activo, caridoso, voava ao leito de todos os enfermos, e os medicava com pericia: onde pois accusar-se o governo?

“A elle somente devemos a salvação de tantas vidas”, é uma afirmação que busca engrandecer o administrador e ofusca os meandros da distribuição de recursos, as recomendações que vinham desde o Ministério do Império, em uma rede que incluía a participação ativa de padres, médicos, curandeiros, leigos, curiosos, e outros anônimos. Porém, o momento exigia, dos correligionários do Partido Liberal, um posicionamento e isto foi cumprido por esta pessoa que

se ocultou sob o pseudônimo de Sentinela do deserto.

Na perspectiva de justificar a situação no Ceará, são utilizados como exemplo os casos de cólera em outros países, considerados mais desenvolvidos que o Brasil. Argumento até certo ponto válido se considerarmos a situação sanitária brasileira na segunda metade do século XIX, e o caráter fatal do cólera no mesmo período, verificado nas pandemias que assolaram a população mundial:

Ora, quando a historia do cholera na Inglaterra, na França, e na Alemanha, onde as medidas hygienicas de multiplicação pelas cidades, villas, e aldeãs, onde a policia medica se acha tambem organizada na França, que neste ramo de publico serviço pode ser evocada por norma, quando nesses paizes tem essa insidiosa epidemia feito horrorosos e bárbaros estragos, zombando caprichosamente de todos os recursos, como não os fará no Brasil, onde não temos hygiene, nem policia medica methodicamente organizada, onde os asseios municipaes são feitos pelas Camaras respectivas, cujos orçamentos não chegam para o indispensável de seo expediente annuo. – Nestas circunstancias, como accusar-se a um governo que solcito, activo e providente tomou todas as medidas ao seo alcance para debelar o mal? Como fazer-se elle responsável pelos caprichos de uma tal epidemia? É muita fascinação, é muita intolerância, senão muita cegueira; (...) Sentinela do dezerto. (Gazeta Official, 27.08.1862, 04)

Dentre tais argumentos destacamos a perspicácia do redator da carta em traçar o panorama vivenciado no mundo e a situação da salubridade urbana no Brasil. Mesmo posicionando-se a favor do Presidente, são feitas críticas ao serviço de salubridade urbana, polícia médica, bem como aos baixos orçamentos das Câmaras Municipais.

Em outra nota rápida, acerca dos números de mortos pela epidemia, publicada alguns meses depois do texto anterior, percebe-se a mes-

ma intenção de responsabilizar a população pelo agravamento da epidemia e isentar o Presidente:

A mortalidade, que já subiu a cerca de 87 pessoas era atribuída em parte ao pouco cuidado dos doentes em procurarem em tempo os remédios, acontecendo que outros não guardavam a dieta prescripta, e muitos recahiam. Verificavam-se alli vários casos da febre typhoide e de bexigas, sendo estas benignas (Gazeta Official, 01.10.1862, 02).

Se tal resistência aos serviços médicos realmente houve, poderia caracterizar uma forma de a população manifestar repúdio, ou ao menos desconfiança, em relação aos tratamentos prescritos pelos acadêmicos, bem como em seguir as dietas e medidas higiênicas recomendadas por eles, tendo em vista a intervenção em seus hábitos cotidianos e até mesmo nos alimentos disponíveis para consumo das famílias quixeramobinenses. Será que todos dispunham de condições para manter alimentos de boa qualidade sobre a mesa? Partindo do pressuposto de que a população das localidades afetadas é denominada de miseráveis, acreditamos que a dieta regular e saudável não era a realidade de todas as famílias locais.

Apesar do momento vivenciado pelo Brasil ser o de legitimação da medicina, em que os médicos passaram a interferir mais junto à administração política, apontando o que seria salubre ou insalubre, o certo e o errado para a higiene urbana, é notório que havia poucos médicos no Brasil, e esse foi um dos motivos que possibilitou a contratação de outros profissionais ligados às artes da cura, porém não o único, se considerarmos o fator cultural na escolha da população pelos sistemas de tratamento.

Logo, o Presidente Figueiredo Junior encontrava-se entre os anseios de médicos e farmacêuticos - que cobravam quantias consideradas abusivas em alguns casos -, e os apelos da

população, representada na fala das Comissões de Socorros espalhadas pela Província. Uma interessante denúncia de superfaturamento de medicamentos foi publicada n'O Cearense:

Cholera no thesouro – Pessoa competente comunica-nos que de certa cidade da província veio um pedido de medicamentos ao governo, em que figurão algumas formas de remedios por um preço, que os leitores verão, para admirarem: colomelanos – o grão a 160 rs. que corresponde a oitava de 11\$520, e por conseguinte a libra a 1474\$560 rs.! Esse remédio custa de 3\$200 a 4\$000 a libra nas boticas d'aqui! É ou não cholera no thesouro?! Ainda mais, quantidade de purgantes chamados – pós de Rouge – a 2\$000, que aqui custão à 640 a 800, mas que podia muito bem ser substituído por purgante de sal á 80 rs. É preciso também algum remédio para salvar o thesouro d'essa epidemia, para qual concorrem médicos, que não tem consciência de seu dever (O Cearense, 19.08.1862, 01).

Neste caso, os medicamentos estavam sendo repassados para o tratamento dos coléricos e a lista de preços enviada à Presidência para que o pagamento fosse autorizado. De Quixera-mobim foi publicada “uma carta (...) de pessoa fidedigna. D'ella consta que se vendeo ópio a 13 contos a libra durante o cholera, não admira pois que se vendesse também colomelanos a 1:400\$000” (O Cearense, 26.08.1862, 02). A referida carta ainda continha o seguinte:

Nem medico, nem boticário de parte alguma chegou ao pé de um certo que eu conheço aqui, que de 200\$ ou 300\$ que ahi mandou comprar, de remédios fez mais de 4 contos de rs., chegando o excandalo de vender ópio na razão de 23 contos de rs. a libra! Isto não é crível, mas garanto-lhe que é verdade. Todos aproveitarão da calamidade, menos os padres que, como era seo dever, se prestarão sem outro interesse, que o de terem desempenhado o seo ministerio todo de amor e caridade. Alguns forão victimas imolados ao seu zelo; e bem poucos os que vergonhosamente se acobardarão, e desampararão o seo rebanho; e essa sombra só serve de fazer sobressair o quadro d'aquelles que se elevarão a altura sublime de sua missão, sem constrangimento, ou medo; por

que o sacrifício não se empoem a ninguém é obra do coração. Contão por aqui cousas desagradáveis a respeito de extravio de medicamentos, baetas &, remetidos pelo governo... Mas eu não me quero fazer echo d'essas cousas. Adeos. (O Cearense, 26.08.1862, 02)

Neste trecho há a acusação de desvio de baetas e medicamentos enviados pelo Governo, bem como de que a calamidade foi aproveitada por vários indivíduos como um momento de adquirir vantagens pessoais, excetuando-se os padres, cuja atuação foi baseada unicamente no amor e na caridade.

Como os remédios estariam sendo vendidos a preço inferior aos do boticário, este se sentiu no direito de denunciar o que estava ocorrendo, pois somente com esta justificativa seria possível vendê-los por tal preço. Porém, não apenas os medicamentos foram apontados como objeto de desvio, as baetas também teriam tido o mesmo destino, conforme afirma o Pe. Pinto:

E o que direi a cerca das baetas, que o Sr. Mattos confessa ter dado aos seos escravos podia acrescentar aos dos seos amigos, e pessoas conhecidas, que estavam nas circunstancias de comprar, e não aos pobres, que a muitos confessei, e vi com dor, que não tinham um panno para se cobrirem. Se as baetas forão poucas, não sei; mas sei que o Sr. Dr. Mendes mandou pedir umas três ou quatro ao Sr. Mattos para pessoas desvalidas e foi-lhe respondido, que não havia mais!

A disputa entre os dois sujeitos pode ser enquadrada na problemática sobre os usos da epidemia, ou dito de outro modo: como o período epidêmico pode ter sido utilizado na obtenção de vantagens pessoais e ser motivo de disputas políticas. As representações do cólera como castigo divino e ao mesmo tempo marcadas pelo discurso médico, higiênico e moralizador, resultaram em práticas com caráter de improvisado, eivadas de disputas políticas e tensões entre os membros das Comissões de Socorros e da sede do Município.

O cólera é então percebido como objeto de disputa. Cada um tomava para si os louros da iniciativa e da doação ilimitada a causa dos enfermos. Não podemos esquecer ainda que ambos, Padre Pinto e o Cirurgião Matos, eram políticos e de partidos opostos e utilizaram esse momento para se digladiar nos jornais representantes de seus respectivos partidos.

Considerando que a epidemia estava extinta no Ceará, em novembro de 1862, o Marquês de Olinda, Ministro do Império, solicitou ao Presidente Figueiredo Junior o envio de uma relação contendo os nomes das pessoas que haviam prestado os serviços mais relevantes durante o período epidêmico, indicando ainda as mercês honoríficas às quais as mesmas fariam jus. Em resposta a solicitação feita pelo ministro, o Presidente Figueiredo Junior indicou 49 pessoas, todos homens que ocupavam cargos de administração ou padres. A prática de conceder títulos era utilizada no Brasil Império como pagamento simbólico, pelo reconhecimento e gratidão aos serviços prestados à sociedade. Para os recebedores dos títulos estes continham como significado o prestígio diante da sociedade, atributo bastante favorável, especialmente no caso dos envolvidos em política.

Provavelmente, os homens indicados pelo Presidente não foram os únicos a agir no sentido de preservar a vida dos enfermos, no entanto, devido às funções exercidas na Comissão de Socorros adquiriram um maior destaque, devido às responsabilidades que tinham para com a população pobre, que dependia em grande parte do auxílio dos cofres públicos. Portanto, nem todos os ocupantes de cargos públicos tinham suas atuações elogiadas de forma ostensiva nas folhas dos periódicos. Todavia, entendemos que o Pe. Pinto era, acima de tudo, um homem de seu tempo. Enquanto membro do Partido Liberal suas palavras reverberavam n'O Cearense e

tais discursos nos permitiram vislumbrar, através das críticas à atuação do Cirurgião Matos, bem como na tentativa de se defender das acusações feitas pelo oponente, sua própria atuação no sentido da experiência com o cólera em Quixeramobim em períodos de alternância, especificamente entre 1862 e 1863.

O cólera era o outro. O forasteiro, “cruel flagello, funesto viajante, terrível moléstia, maldito judeu”, porém as representações da doença presentes nos discursos dos membros das Comissões de Socorros, do Pe. Pinto e do Dr. Januário, contém elementos da doença ainda como castigo divino, mas circunscrita em um universo em que a cura passava também pela medicina e pelo poder público. As aparições na imprensa, assim como a busca de informações do Ministro do Império, com questionamentos sobre quem fez o quê durante a epidemia, são indícios da utilização da enfermidade como forma de promoção política e social, ao passo que muitos personagens desta trama, certamente importantes, permaneceram anônimos.

Desta forma, as representações do cólera provenientes dos documentos de Quixeramobim podem ser observadas nas práticas de combate à doença. Inclusive o Vigário da Cidade não se limitava a realizar a novena da penitência e a ministrar os sacramentos a qualquer hora do dia ou da noite, porém também providenciava medidas para a montagem de uma enfermaria, participava da Comissão de Socorros e opinava sobre a contratação ou desligamento de médicos.

Este estudo procurou compreender os impactos e as implicações acerca da epidemia de cólera que acometeu a população do município de Quixeramobim em meados do século XIX, através da análise de fontes de tipologias variadas. Percorrendo a sede e os distritos de Quixera-

mobim, o cólera deixou seu legado na história da região central do Ceará. Considerando que antes de sua manifestação efetiva, a doença já estava presente na Província desde o ano de 1855, quando os primeiros casos se espalharam pelo Brasil, despertando na sociedade cearense a expectativa de um futuro temeroso.

Analisando a doença como fator de desorganização e reorganização social, bem como algo capaz de evidenciar as tensões sociais existentes, foram buscados os rastros do cólera a partir das medidas que foram sendo implantadas para combatê-lo. Os caminhos percorridos pelo cólera foram encontrados através da análise de seus rastros: de dor, morte e disputas.

Desse modo, foram analisados os discursos sobre a doença em sua interface com as relações de poder da época, bem como as ações implantadas para combatê-la e socorrer aos pobres, na tentativa de observar a rede de significados que vai além da caridade, enquanto dever social e religioso. Assim, percebe-se, naqueles discursos, que por vezes procuravam defender o Presidente da Província de acusações feitas pelos opositores do Partido Conservador, no jornal Pedro II, uma inversão de papéis, em que a população local era responsabilizada pelo adoecimento, através da falta de cuidados higiênicos e da má alimentação, assim como a demora das pessoas em buscar o auxílio médico e os tratamentos indicados.

Enquanto os ofícios trocados entre os representantes dos poderes na cidade e o Governo da Província indicam a lentidão no envio dos recursos, bem como passagens rápidas de médicos pela cidade – deixando a população desassistida pela medicina oficial –, algumas correspondências publicadas n'O Cearense estampavam exatamente o contrário, enaltecendo a atuação do Presidente Figueiredo Junior e responsabilizan-

do a própria população pelas mortes ocorridas, em face do tempo que custavam para buscar o auxílio médico.

A correspondência trocada entre os representantes dos poderes no Governo da Província e aqueles do Município sugerem o caráter assistemático no combate ao cólera, com algumas localidades atendidas e outras não, bem como divergências entre as Comissões da Sede e da povoação Quixadá. Todavia, as informações acerca do andamento da epidemia apresentam certa uniformidade nos elogios à prestação de socorros, em que a doença, enquanto objeto de poder, é usada para legitimar a atuação política do Presidente da Província e do próprio poder público local, cujos representantes figuram como heróis percorrendo longas distâncias a qualquer momento em que eram solicitados.

BIBLIOGRAFIA

APEC. Correspondência de Antonio Procópio Ribeiro Leitão, subdelegado de Polícia de Boa Viagem, enviada para o Presidente da Província em 27.10.1862. Fundo: Saúde Pública. Comissões Sanitárias. Série: Correspondências expedidas. Localidade: Quixeramobim. Data: 1856-1862. Localização: Ala 05/ Est. 04 / Prat. 18 / Cx. 12.

_____. Correspondência da Câmara Municipal de Quixeramobim para o Presidente da Província em 22.07.1862. Fundo: Câmaras Municipais. Série: Correspondências expedidas/Ofícios. Local: Quixeramobim. Data: 1850-1920. Localização: Ala 02/Est. 02/Prat. 07/Cx: 71.

_____. Ofício da Câmara Municipal de Quixeramobim enviado para o Presidente Figueiredo Junior em 08.01.1863. Fundo: Câmaras Municipais. Série: Correspondências expedidas/Ofícios. Local: Quixeramobim. Data: 1850-1920. Localização: Ala 02/Est. 02/Prat. 07/Cx: 71.

_____. Ofício da Comissão de Socorros de Quixadá enviado para o Presidente da Província em 28.06.1862. Fundo: Saúde Pública. Comissões Sanitárias. Série: Correspondências expedidas/Ofícios. Local: Quixadá. Data: 1856 – 1862. Localização: Ala 05/ Est. 04/ Prat. 18/ Cx. 12.

_____. Ofício da Comissão de Socorros de Quixadá enviado para o Presidente da Província em 05.07.1862. Fundo: Saúde Pública. Comissões Sanitárias. Série: Correspondências expedidas. Localidade: Quixadá. Data: 1856 – 1862. Localização: Ala 05/ Est. 04/ Prat. 18/ Cx. 12.

_____. Ofício da Comissão de Socorros de Quixadá enviado para o Presidente da Província em 22.07.1862. Fundo: Saúde Pública. Comissões Sanitárias. Série: Correspondências expedidas. Localidade: Quixadá. Data: 1856 – 1862. Localização: Ala 05/ Est. 04/ Prat. 18/ Cx. 12.

_____. Ofício da Comissão de Socorros de Quixadá enviado para o Presidente da Província em 28.09.1862. Fundo: Fundo: Saúde Pública. Comissões Sanitárias. Série: Correspondências expedidas. Localidade: Quixadá. Data: 1856 – 1862. Localização: Ala 05/ Est. 04/ Prat. 18/ Cx. 12.

_____. Ofício da Comissão de Socorros de Quixadá enviado para o Presidente da Província em 06.11.1862. Fundo: Saúde Pública. Comissões Sanitárias. Série: Correspondências expedidas. Localidade: Quixadá. Data: 1856 – 1862. Localização: Ala 05/ Est. 04/ Prat. 18/ Cx. 12.

_____. Escrituras de hipoteca, escrituras de doação e atas eleitorais. Livro de Notas de Quixeramobim, n. 36 (17.08.1861 a 17.11.1863). Setor Cartorial. Fortaleza – CE.

CÂMARA, José Aurélio Saraiva. Fatos e Documentos do Ceará Provincial. Fortaleza: Imprensa Universitária, 1970.

CEARÁ. Relatório com que o quarto Vice-Presidente Commendador José Antonio Machado passou a administração da Província ao Excelentíssimo Senhor Doutor José Bento da Cunha Figueiredo Junior em 05 de maio de 1862. Fortaleza, Typographia Cearense, 1862.

DINIZ, Ariosvaldo da Silva. As artes de curar nos tempos do cólera. In: Chalhoub, Sidney (Org.) Artes e ofícios de curar no Brasil: capítulos de história social. Campinas: Unicamp. p.355-385. 2003.

FERNANDES, Ana Carla Sabino. A imprensa em pauta: jornais Pedro II, Cearense e Constituição. Fortaleza: Museu do Ceará / Secretaria de Cultura, 2006.

FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves. A arte de curar: Cirurgiões, médicos, boticários e curandeiros no século XIX em Minas Gerais. Brasília: CAPES; Belo Horizonte: Argymentvm, 2008.

GAZETA OFFICIAL. Fortaleza, Ceará. Edições de 1862 a 1864. Site da Hemeroteca da Biblioteca Nacional.

O CEARENSE. Fortaleza, Ceará. Edições de 1855 a 1864. Setor de Microfilmagem da Biblioteca Menezes Pimentel e site da Hemeroteca da Biblioteca Nacional.

OLIVEIRA, Almir Leal de; BARBOSA, Ivone Cordeiro (org's.). Leis Provinciais: Estado e cidadania (1835-1861). Fortaleza: INESP, 2009.

PIMENTA, Tânia Salgado. Transformações no exercício das artes de curar no Rio de Janeiro durante a primeira metade do Oitocentos. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, vol. 11, 2004.

REVEL, Jacques e PETER, Jean-Pierre. O corpo – O homem doente e sua história. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. História: novos problemas. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995.

VASCONCELOS, Barão de. Um documento oficial relativo ao Cholera-morbus no Ceará em 1862. In: Revista do Instituto do Ceará, 1910.

XAVIER, Regina. Dos males e suas curas. Práticas médicas na Campinas Oitocentista. In: CHALHOUB, Sidney. (Org.) Artes e Ofícios de curar no Brasil: Capítulos de História Social. Campinas / SP: Editora da Unicamp, 2003.